

CNM:045005.2.0021267-08

Valide aqui  
este documento

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS** Nº 087

CGC 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini (OFICIAL) Eunice Carabetti da Silveira Cassini (SUBSTITUTA)

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (037) 371-1067

MATRÍCULA	<b>LIVRO Nº 2 -HQ. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº
21.267.		.....
06/01/2000.		VIDE ABAIXO.
DATA		

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, com a área de 300,00m<sup>2</sup>, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, situado na Rua 02, lote nº 02 da quadra 02, nesta cidade; confrontando pela frente com a referida Rua 02, nos fundos com área remanescente, lado direito com o lote 01 e do lado esquerdo com o lote 03; havido por Incorporação, conforme R.3, e posterior AV.5., ambos da matrícula nº 7.274, fls.178, L.2-AV. O imóvel acima, foi desmembrado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal local, em 26/11/99, requerimento nº 019, datado de 06/01/2000, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/79. Protocolo nº 42.895. **PROPRIETÁRIOS:** MIGUEL ANGELO DA SILVA, casado, odontólogo, CPF nº 118.961.246/15, residente em Belo Horizonte-MG; e, ALESSANDRO RÔMULO DA SILVA, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 125.243.876/15, residente nesta cidade; sendo ambos brasileiros. Dou fé. EMOL. R\$6,31. Func. Elisângelo. Oficial. R.1.21.267. Data 29/04/2003. Protocolo nº 52.932. **TRANSMITENTE:** DIVISÃO AMIGÁVEL. **ADQUIRENTE:** MIGUEL ANGELO DA SILVA, CRO/MG nº 3.628, CPF nº 118.961.246/15, e s/m IGLE MARIA DA PENHA LOVATO DA SILVA, RG.M.1.380.772.SSP/MG, CPF nº 441.966.286/72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, ele odontólogo, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Pedra Bonita, 523, Bairro do Prado, em Belo Horizonte-MG. **CONDÔMINO:** Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, em 31/01/2000, às fls.019, no livro 265, no valor de R\$700,00. **CONDIÇÕES:** Não há. Foram apresentadas as quitações Federal digo Municipal e os trabalhos técnicos foram elaborados pelo Dr. Antônio Fernando Sousa, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira nº 51.462/D, do CREA/MG. Dou fé. EMOL. R\$34,68. T.F. R\$ 11,79. Func. Elisângelo. Oficial. AV.2.21.267. DATA:06.04.2005. PROTOCOLO:60.363. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 342, de 04.04.2005; e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 04.08.2004, o imóvel objeto da matrícula, está situado na RUA ISAC FERREIRA SOARES (antiga Rua 02). Dou fé. EMOL.:R\$5,00. T.F.:R\$1,70. OF. R.3. 21.267. DATA:06.04.2005. PROTOCOLO:60.364. **TRANSMITENTE:** Miguel Angelo da Silva, CRO/MG 3.628, CPF nº 118.961.246/15, e s/m Iglê Maria da Penha Lovato da Silva, RG.M.1.380.772.SSP/MG, CPF nº 441.966.286.72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ele odontólogo, ela do lar, residen-

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59244-UBDRV7QQCR-F6CBDB>



Valide aqui  
este documento

COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Nº 042

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA	<b>LIVRO Nº 2 -KL</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior
<u>Continuação:</u>		Nº
24.01.2006		.....
DATA		.....

IMÓVEL: "Continuação da matrícula de nº 21.267, fls.087, L.2-HQ".....

**L0:63.617.** Precede-se a esta averbação nos termos do requerimento de nº 061, de 24.01.2006, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Reginaldo Ricardo Oliveira e Isabel dos Reis Silva, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, em 01.09.1986, às fls.011, L.219, foi registrada neste Cartório, no livro 3-Y(Auxiliar), às fls.36, sob o nº 5.085, em 16.12.2002, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da COMUNHÃO UNIVERSAL, posteriormente à lei 6.515/77; tudo conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil local, em 05.09.1986, às fls.211, L.29-B, sob o nº 807, passando a cônjuge vâroa a assinar: ISABEL DOS REIS SILVA OLIVEIRA, casamento realizado no mesmo dia. Dou fé. E-  
molumentos: R\$7,43. Recivil: R\$0,45. TFJ: R\$2,48. Func. Adriana. OFI-  
CIAL.

R.7.21.267. Data 29/09/2010. Protocolo nº 86.158.

**TRANSMITENTES:** REGINALDO RICARDO OLIVEIRA, RG M-3.671.906 SSP/MG, CPF 482.794.476-87, e s/m ISABEL DOS REIS SILVA OLIVEIRA, RG M-4.783.668 SSP/MG, CPF 960.884.786-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele corretor de imóveis, ela comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade de Piumhi, na Rua Higino Leonel, nº 213, Bairro Elisa Leonel. **ADQUIRENTE:** SILVANO DIVINO DA COSTA, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Doresópolis - MG, na Rua Trajano Paim Pamplona, nº 106, portador de RG MG-3.657.838 SSP/MG, CPF nº 356.633.326-34, casado pelo regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROSELHA DE DEUS ALMEIDA COSTA, RG M-1.727.731 SSP/MG, CPF nº 004.024.996-46. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, em 06/09/2010, às fls.118, livro nº 310, no valor de R\$34.800,00.

**CONDICÕES:** Não há. Foi pago o ITBI, através da guia nº 0058, recolhida no Banco Sicoob (Credialto), agência de Piumhi, datada de 02/09/2010; apresentaram quitações com a Prefeitura Municipal local; e, dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03. Apresentaram ainda a Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; em nome do outorgante vendedor Reginaldo Ricardo Oliveira a Certidão Positiva de Distribuição de Ações Cíveis, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara (Cível) desta comarca, na qual consta: Processo 051506015371-2 (atualmente nº 0153712-73.2006.8.13.0515), Distribuição: 16/01/2006, Classe Embargos à Arrematação; Processo 051507025189-4 (atualmente nº 0251894-60.2007.8.13.0515), Distribuição: 11/04/2007, Classe: Indenização, da qual o outorgado comprador tem pleno conhecimento; em nome da outorgante vendedora Isabel dos Reis Silva Oliveira a Certidão Negativa de Distribuição de Ações Cíveis, expedida pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara (cível) desta comarca; e em nome de ambos os outorgantes vendedores: as Certidões Negativas de Distribuição de Ações Criminais, expedidas pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara (criminal) desta comarca, isto em atendimento à Lei Federal nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R\$367,76. Recivil. R\$22,06. TFJ. R\$150,21. Func. Liliã. Oficial. *Cassini*. **AV.8.21.267.** Data 29/09/2010. Protocolo nº 86.159. Precede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1.231, datado de 06/09/2010, e que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada pelo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/59244-UBDRV-7QQCR-F6CBDB

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**Documento registrado em Piumhi - MG  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento: **Cartório de Registro Civil, Paz e Notas de Doresópolis - MG, em 17/12/1980, às fls.46, livro 35, registrado neste Cartório sob o nº 6.902, fls.78, livro 3-AF (Auxiliar), em 10/01/2006, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o da comunhão universal, posteriormente a Lei 6.515/77, tudo conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil de Doresópolis - MG, em 11/09/1990, casamento realizado no dia 16/01/1981, sob o nº 818, fls.117, livro 6-B, passando a cônjuge a assinar ROSELHA DE DEUS ALMEIDA COSTA. Dou fé. Emol. R\$8,98. Recivil. R\$0,54. TFJ. R\$3,00. Func. Lilian.**

Oficial. *[Assinatura]*

**R.9/21.267.** Protocolo nº 162.281, de 19/02/2024. Procede-se a este registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro 373/2024, Cumprimento de Sentença, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Passos-MG, datado de 17/01/2024, processo nº 0000151-25.2006.4.01.3804, Exequente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA), MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, Executado: **ROSELHA DE DEUS ALMEIDA COSTA, CAMILA MORAIS ALMEIDA COSTA**, Auto de Penhora, Avaliação e Registro; Laudo de Avaliação, percentual do imóvel avaliado em 400.000,00, valor da execução R\$6.272,42, **fica parte correspondente a 50% do imóvel objeto da matrícula PENHORADO**, Depósito: Nomeada como depositária a Sra. Camila Morais Almeida Costa, CPF nº 074.732.776-93, a qual aceitou o encargo e foi devidamente advertida de que não pode, sem ordem expressa do Juízo, abrir mão do depósito. Dou fé, Isento de Emolumentos. Piumhi, 22 de fevereiro de 2024. Func. Lorena.

Oficial. *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59244-UBDRV7QOCR-F6CBD>

Valide aqui  
este documento

## COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: [cripiumhi@hotmail.com](mailto:cripiumhi@hotmail.com)**CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **21267** a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fé. CNM: 045005.2.0021267-08. **É obrigatório o recolhimento das parcelas destinadas ao TJMG, ao RECOMPE, ao FDMP, ao FEGAJ e ao FEAGE, nos termos estabelecidos no §2º, do Art.5ºA, da Lei Estadual nº 15.424/04, e Aviso nº 21/CGJ/2025.** Func. Otávio. PIUMHI, 01 de outubro de 2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinada digitalmente por: Emiliana Ferreira S. Oliveira

Pedido de Certidão nº: 147.554. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$0,00 / Recomepe: R\$0,00 / Taxa fiscalização: R\$0,00 / ISS: R\$ 0,00 / Total: R\$0,00

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi- MGSelo Eletrônico nº JHV68949  
Cód. Seg. 4802.0328.5362.5163

Quantidade de Atos Praticados 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
Emiliana Ferreira S. Oliveira -  
escrevente  
Emol. R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00  
- Valor Final R\$ 0,00 - ISS R\$0,00  
Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59244-UBDRV-7QQCR-F6CBD>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital